

NOS TERMOS DA INFERIOR
EM CAMARA

29 de Setembro de 1910

R

DE PRESIDENTE

Almeida



Registrado 4618A

sob o n.º 30-9-910

Correio



Exma. Comm.

Ignacio Ferreira dos Santos, proprietario
duma casa na Travessa das Focos e
Viella Particular, freguesia da Victoria,
pretende substituir parte do pavimento
da mesma casa, que se acha deteriora-
do, por outro feito com vigas de ferro,
e beton.

A parte que se pretende construir
vai indicada no projecto junto a
linha caminim; por isso

Pede a V. Ex^{ta} se dignem
conceder-lhe a respectiva
licença.

E. N. M. e.

Ignacio Ferreira dos Santos
Ponte, 29 de Setembro de 1910.

R.E.

REPARTICAO
Registo. 1518
9-9-10

Licença N.º 1208
de 3 de Set de 1910

Declaração

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre a segurança dos operarios, pela execução de substituir pratinhos na casa da Francisca dos Rêgos e Viúva Particular, pertencente a Ignacio Ferreira dos Santos.

Porto, 28 de Setembro de 1910.
Manoel Fernandes Moreira
morador na rua Nova da Paz 73

Reconheço a assignatura supra.

Porto 28 de Setembro de 1910



Amorim



Registo { N.º 1518
Data 29-7-10
Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas.

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Substituição de pavimento*

Requerente: *Ignácio Ferreira dos Santos*

Morada:

Situação da obra: *Travessa do Poço*

Responsavel: *Manuel Fernandes Marques (m. ob. d. f.)*

Está nos casos do art. 135.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *id. supra*

Projecto da obra: *Satisfeito*

29-IX-10

Pelo Chf. da Rep.ª

Agostinho Barboza

Proposta de execução

29.9.10

Porto



27
12
No 1208

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Ignácio Ferreira dos Santos

para que possa

*substituir parte do pavimento da
casa que fôr na travessa dos Paços, fu-
garia da Pictoria, por ante fôr com vigas
de ferro e betão, conforme o desenho que
lhe foi aprovado em 29 de Setembro p. p.*

Porto e Paços do Concelho, 1 de Outubro de 1910.

(a) *José Marques*

Secretario, subscrevi.

O Vice - PRESIDENTE,

(a) *Candido de Giraldo*

esta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

de Rui Cardoso

Registada,

de Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º